

PORTARIA N. ° 099/ 2020

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Autoriza a funcionária abaixo, a retirar empenho prévio de que trata Leis Municipais nº 1975/97 e 1983/97.

AMANDA CRISTINA FERREIRA – RG 44.571.082-2

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 20 de fevereiro de 2020.



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 21 de fevereiro de 2020.



MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração